





ORIENTAÇÕES TÉCNICAS:

- a) O local e o projeto devem ser objeto de licenciamento ambiental no órgão ambiental competente, denominado por “Transbordo de Resíduos”;
- b) A base onde contêiner será estacionado deve estar impermeabilizada com piso, a fim de evitar contaminação do solo por possível chorume;

- c) O piso deve ter uma leve inclinação, para um dos lados da rampa, drenando todo e qualquer líquido que por ventura cair sobre a rampa;
- d) Deve haver ainda, uma caixa de armazenamento de líquidos “chorume” de no mínimo 1 m³;
- e) O veículo o qual fará o carregamento e transporte dos contêineres precisa de pelo menos 12 metros para conseguir efetuar a troca de contêiner com segurança, lembrando ainda que o local deve ser plano, de preferência com pavimentação poliédrica ou cascalho.
- f) O contêiner deve sempre estar enlonado, evitando que o resíduo ali depositado exale odores, evitando a entrada de animais, e inibindo abrigo de micro vetores e ainda a entrada de águas pluviais;
- g) Não poderá haver nenhum resíduo fora do contêiner, caso no transbordo houver algum derramamento, estes deveram ser imediatamente coletados e acondicionados dentro do contêiner;
- h) Ao final de cada transbordo deve ser higienizado o piso de transbordo e enlonado o contêiner, devendo este permanecer enlonado até o próximo transbordo;
- i) Quanto ao pátio de transbordo, deve ser cercado, a fim de impedir a entrada de pessoas estranhas e animais, devendo apenas ter acesso ao local colaboradores contratados para esta finalidade e devidamente capacitados para o transbordo dos resíduos;

Imagem I



Imagem II



Imagem III



Imagem IV

